



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 990/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

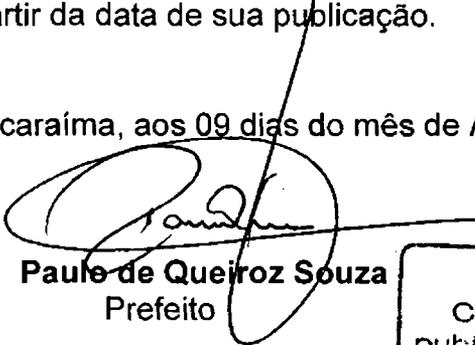
06.00	SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.085	Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas de Icaraima - Pr		
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i>	4.150,00
Fonte de Recurso	785	CONTRATO DE REPASSE Nº 785593/2013 MINIS. DA CIDADE F. 785	
TOTAL GERAL			4.150,00

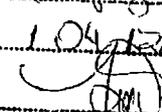
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	Manutenção da Divisão de Obra		
<i>3.3.90.30.00</i>	<i>104</i>	<i>Material de Consumo</i>	4.150,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres)	
TOTAL GERAL			4.150,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de Abril de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado 09.04.2014</i>
EM DO <i>10/04/2014</i>

ASSINATURA